



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Assistência Estudantil

**RETIFICAÇÃO Nº03/2019/PROGES/UFOPA, de 16 de agosto de 2019,
referente ao EDITAL Nº05/PROGES/UFOPA, de 29 de maio de 2019.**

Atualização Cadastral dos Beneficiários do Programa de Bolsa Permanência (PBP/MEC)

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, torna pública a Retificação nº 03/2019/PROGES/UFOPA, referente ao Edital nº 05/PROGES/UFOPA, de 29 de maio de 2019, que trata do processo de atualização cadastral dos beneficiários do Programa de Bolsa Permanência (PBP/MEC).

1. Fica retificado o item 1 da retificação nº 02/2019/PROGES/UFOPA, de 27 de junho de 2019 referente ao Edital nº 05/2019/PROGES/UFOPA, de 29 de maio de 2019 nos seguintes termos:

Onde se lê:

2. Os estudantes convocados no Anexo I deverão entregar, no prazo de 3 de junho a 16 de agosto de 2019, os documentos listados no Anexo III, devido os encaminhamentos da Ufopa junto ao Ministério da Educação para reativação do vínculo no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP).

Leia-se:

2. Os estudantes convocados no Anexo I deverão entregar, no prazo de **3 de junho a 30 de agosto de 2019**, os documentos listados no Anexo III, devido os encaminhamentos da Ufopa junto ao Ministério da Educação para reativação do vínculo no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP).

2. Fica retificado o item 3 do Edital nº 05/2019/PROGES/UFOPA nos seguintes termos:

Onde se lê:

3. Os estudantes convocados no Anexo II deverão entregar, no prazo de 3 de junho a 16 de agosto de 2019, os documentos listados no Anexo III.

Leia-se:



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Assistência Estudantil

3. Os estudantes convocados no Anexo II deverão entregar, no prazo de **3 de junho a 30 de agosto** de 2019, os documentos listados no Anexo III.
2. As demais disposições permanecem inalteradas.
3. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 16 de agosto de 2019.

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO
Pró-Reitora de Gestão Estudantil
Portaria nº 73/2019-GR/Ufopa